



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1313**

**Ji-Paraná (RO), 19 de abril de 2012**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 02**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-16075/2011

**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Aquisição de Material Permanente (bebedouro)

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material, quanto ao valor global no procedimento de Homologação e Adjudicação da Reforma da Aquisição de Material Permanente (bebedouro), às fls. 136, **RETIFICO:**

ONDE SE LÊ:

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Policarbon Brasil Indústria de Filtros e Bebedouros Ltda**, no valor total de **RS 12.498,90** (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

**LEIA-SE:**

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Policarbon Brasil Indústria de Filtros e Bebedouros Ltda**, no valor total de **RS 12.498,85** (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMED, para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-3810/2012

**INTERESSADA: Semas**

**ASSUNTO:** Aquisição e fixação de identificação das Unidades de Atendimento da Semas

Acolho o Parecer Jurídico nº 491/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 034/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição e fixação de placas de identificação das Unidades de Atendimentos da SEMAS**, conforme Projeto Básico (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Ricci & Godoy Ltda-ME**, no valor total de **RS 4.698,00** (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais), sendo:

**Anexo I** – no valor de **RS 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais);  
**Anexo II** – no valor de **RS 600,00** (seiscentos reais);  
**Anexo III** – no valor de **RS 498,00** (quatrocentos e noventa e oito reais);  
**Anexo IV** – no valor de **RS 600,00** (seiscentos reais);  
**Anexo V** – no valor de **RS 600,00** (seiscentos reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4490/2012

**INTERESSADA: Semed**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentos e coffe break

Acolho o Parecer Jurídico nº 492/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 041/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e coffe break para a capacitação em psicomotricidade**, conforme Projeto

Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Hotel Sol Nascente Ltda-ME**, no valor total de **RS 6.780,00** (seis mil, setecentos e oitenta reais), sendo:

**Anexo I** – no valor de **RS 220,00** (duzentos e vinte reais);  
**Anexo II** – no valor de **RS 6.440,00** (seis mil, quatrocentos e quarenta reais);  
**Anexo III** – no valor de **RS 120,00** (cento e vinte reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5387/2012

**INTERESSADA: Semed**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de refeição e Coffe Break do V Congresso Estadual dos Conselhos Municipais de Educação

Acolho o Parecer Jurídico nº 490/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 039/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de refeição e coffe break na Realização do V Congresso Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Scarone e Fialho Ltda-ME**, no valor total de **RS 5.347,00** (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo:

**Anexo I** – no valor de **RS 4.675,00** (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais);  
**Anexo II** – no valor de **RS 672,00** (seiscentos e setenta e dois reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9997-2011

**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (Medicamentos)

Paciente: Caroline Vitória Kappaun Schrippe

Acolho o Parecer Jurídico nº 068/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 014/CPL/PMJP/12). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material de consumo (medicamentos), conforme memorando nº 153/SEMUSA/2011, constante do processo acima mencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando medicamentos à paciente acima mencionado.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, no valor **RS 5.709,60** (cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos), sendo:

**Anexo I** – no valor de **RS 5.208,00** (cinco mil, duzentos e oito reais);  
**Anexo II** – no valor de **RS 501,60** (quinhentos e um reais e sessenta centavos);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-13640-2011

**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (Medicamentos)

Paciente: Derec Saraiva de Souza Sampaio

Acolho o Parecer Jurídico nº 070/SEMUSA/AJUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 013/CPL/PMJP/12). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material de consumo (medicamentos), conforme descrito no projeto básico (fls. 11/13), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando medicamentos à paciente acima mencionado.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Martins Comércio de Medicamentos Ltda**, no valor **RS 1.192,44** (um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4486/2012

**INTERESSADA: SEMDES**

**ASSUNTO:** Diárias – Washington Roberto do Nascimento e outros

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Sr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Washington Roberto do Nascimento**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas dos servidores Clederson Viana Alves e Paulo Sérgio Lima da Silva, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5612/2012 apenso 1-5613/2012 e 3632/2012

**INTERESSADO: SEMOSP**

**ASSUNTO:** Locação de Caminhão Basculante

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Presencial nº 021/CPL/PMJP/2012**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório** nos termos da Lei 8.666/93, **na modalidade Pregão Presencial**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 18 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5615/2012****INTERESSADO:** SEMOSP**ASSUNTO:** Locação de Caminhão carroceriaÀ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola**Ref.: Pregão Presencial nº 022/CPL/PMJP/2012**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório** nos termos da Lei 8.666/93, **na modalidade Pregão Presencial**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 18 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-5801/2012****INTERESSADA:** SEMED**ASSUNTO:** Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 438/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAEP)**, à APP Primavera.

**AUTORIZO** o empenho no valor de **8.220,00** (oito mil, duzentos e vinte reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 37, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À **SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 2505-07 Vol VII****INTERESSADA:** SEMUSA**ASSUNTO:** Contratação de Empresa especializada em limpeza, higienização, desinfecção e conservação do Hospital Municipal.

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 034/PGM/2007, celebrado entre o Município e a empresa **Planacon Indústria Comércio Serviços e Limpeza Ltda – Me**, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento do contrato.

**AUTORIZO** ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor de **RS 158.401,70** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos).

**ADOTO** como fundamento o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 062/SEMUSA/AJUR/2012.

À **Semdes**, para empenho.

**Após à Procuradoria-Geral do Município** para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-4643/2012****INTERESSADA:** SEMOSP**ASSUNTO:** Locação Mensal de uma Pá Carregadeira com pot. Entre 110 a 125 Hp, para desenvolvimento de serviços na área urbana do Município de Ji-Paraná

Acolho o Parecer Jurídico nº 493/SEMUSA/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 022/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação Mensal de uma Pá Carregadeira com pot. Entre 110 a 125 Hp, para desenvolvimento de serviços na área urbana do Município de Ji-Paraná**, conforme descrito no Projeto Básico, Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Vitória & Ramos Ltda.**, no valor total de **RS 72.400,00** (setenta e dois mil e quatrocentos reais);

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-20296/2011****INTERESSADA:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de produto T-61 de uso exclusivo veterinário

Acolho o Parecer Jurídico nº 067/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite nº 006/CPL/PMJP/RO/12, que tem por objeto a **Aquisição de produto T-61 para eutanásia de animais domésticos**, conforme descrito no Projeto Básico nº 353/11/2011, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente o Centro de Controle de Zoonoses.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Hilgert & Cia Ltda.**, no valor total de **RS 9.700,00** (nove mil e setecentos reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO N.17221/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 66.520,06** (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

ADMINISTRAÇÃO	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE
816	04.122.2004.2011.0007	MANUTENCAO
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	66.520,06	Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	002	958
91/08/MDA/CAIXA		Contr. Rep. Nº 283.003-

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, referente saldo de balanço apurado em 31 de dezembro de 2011 do Contrato de Repasse nº 283.003-91/08/MDA/CAIXA.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal**DECRETO N. 17222/GAB/PMJP/2012**

Revoga o Decreto nº 17191/GAB/PMJP/2012, que exonerou Andréia Pereira da Costa Ozame.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no ofício nº 042/2012/30ºZE-RO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o **Decreto nº 17191/GAB/PMJP/2012**, que exonerou Andréia Pereira da Costa Ozame, da função gratificada de Coordenadora do Sistema de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal**NOEMI BRISOLA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito**DECRETO N. 17223/GAB/PMJP/2012**

Revoga o Decreto nº 17192/GAB/PMJP/2012, que autorizou a cessão da servidora municipal Andréia Pereira da Costa Ozame, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral de Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no ofício nº 042/2012/30ºZE-RO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o **Decreto nº 17192/GAB/PMJP/2012**, que autorizou a cessão da servidora Andréia Pereira da Costa Ozame, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral de Rondônia.



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**NOEMI BRISOLA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 17224/GAB/PMJP/2012**

Autoriza a cessão da servidora municipal Cristiane Correia dos Santos, ao Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste, através do Ofício nº 049/2012-GAB,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Cristiane Correia dos Santos**, matrícula nº 12061, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17225/GAB/PMJP/2012**

Autoriza a cessão da servidora municipal Sebastiana Borges Coelho, ao Município de Campo Novo de Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, através do Ofício nº 108/SEMEC/2012,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Sebastiana Borges Coelho**, matrícula nº 2340, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Campo Novo de Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Campo Novo de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.17226/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.643,67** (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para reforço das dotações vigentes:

ADMINISTRAÇÃO	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE	
816	04.122.2004.2011.0007	MANUTENCAO	
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S		4.643,67	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
91/08/MDA/CAIXA	002	958	Contr. Rep. Nº 283.003-

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente rendimento de aplicação do Contrato de Repasse nº 283.003-91/08/MDA/CAIXA.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/CPL/PMJP/12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5615/12/SEMOSP

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (ITEM)**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCEIRA**, no valor estimado de **R\$ 104.085,81 (Cento e quatro mil e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **02 de Maio de 2012, às 16:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 18 de Abril de 2012

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço” Nº 023/CPL/PMJP/12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4087/12/SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço”, tipo Menor Preço por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONTRA-PARTIDA PARA OS C.M.E.IS. E PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**, no valor estimado de **R\$ 486.610,95 (Quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **03 de Maio de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 18 de Abril de 2012

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**Estenda os braços para a vida**



**DOE SANGUE**

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

**Veja os principais requisitos para doar sangue:**

- \* Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- \* Peso superior a 50 kg;
- \* Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- \* Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- \* Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- \* Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- \* Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.



# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



**Ji-Paraná**  
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

**Institucional**  
Executivo  
Endereços  
Escolas Municipais  
Postos de Saúde  
Telefones Úteis  
Canal da Imprensa  
Ouvidoria / Contato

**Conheça Ji-Paraná**  
História  
Como Chegar  
Turismo  
Galeria de Imagens

**Notícias**  
Ação Social  
Administração  
Agricultura  
Artigo  
Comunicados  
Cultura e lazer  
Decretos  
Defesa Civil  
Desenvolvimento econômico  
Educação  
Esporte  
Fazenda  
Gabinete  
Homenagens  
Meio Ambiente  
Nota Oficial  
Obras  
Retrospectiva 2009  
Saúde

**Instalado semáforo da Rodoviária**  
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

**+ Notícias**

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social  
**Mulheres serão homenageadas pela Semas...**
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social  
**Relação de candidatos ao CMDCA...**
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social  
**Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...**
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social  
**Recadastramento do Bolsa Família...**
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação  
**Convite...**
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação  
**Atenção: Brasil Alfabetizado...**
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados  
**1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...**
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação  
**Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...**
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social  
**Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...**
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação  
**Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...**
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social  
**Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...**
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde  
**Sala de aula vira consultório médico...**
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde  
**Secretário pede equipamentos a deputado...**

**Destaques**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Lei Complementar 131/2009

ISS On-Line  
S.R.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO  
S.R.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUIDORIA MUNICIPAL

**Galeria de Imagens**

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)